



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO nº      , DE 2013**  
**(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)**

Requer a ampliação do escopo do Grupo de Trabalho sobre contaminação por chumbo, antes restrito à Bahia, para todo o Brasil, em especial para os Estados em que se dá a mineração e a metalurgia de chumbo e outros metais pesados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a ampliação do escopo do GT Chumbo, antes restrito à Bahia, para todo o Brasil, em especial para os Estados em que se dá a mineração e a metalurgia de chumbo e outros metais pesados.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Grupo de Trabalho conhecido como GT Chumbo foi criado em 4 de abril do presente ano, com o objetivo de diagnosticar a grave situação de contaminação por chumbo no município de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia.

O desenvolvimento dos trabalhos, com uma série de reuniões, viagem de campo a Santo Amaro e a Salvador, na Bahia, e pesquisa documental extensa, tem indicado a existência de uma complexa rede de empresas mineradoras e metalúrgicas, nacionais e transnacionais, que há décadas se eximem de responsabilidades por graves danos ao ambiente à saúde de milhares de cidadãos brasileiros.

O trabalho, inicialmente com foco na Bahia, tem demonstrado que o grupo Plumbum/Peñarroya opera em todo o Brasil, e é responsável por um passivo socioambiental de dimensões trágicas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena*

A confirmação dos vários vínculos empresariais, no Brasil e no exterior, demanda o aprofundamento da pesquisa e a ampliação de seu escopo, com abrangência nacional.

Contamos, pois, com o apoio de nossos ilustres pares para que se amplie o escopo do GT Chumbo, o que nos permitirá apresentar à Câmara dos Deputados e ao povo brasileiro um trabalho de alcance também nacional.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2013.

Deputado ROBERTO DE LUCENA